



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

DECRETO Nº 001/2019-CMC

CURUÁ/PA em 17 de Janeiro de 2019

“Decreta LUTO OFICIAL e Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Curuá, “Em Exercício” vereador **ANILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, no uso de suas prerrogativas constitucionais de acordo com as leis municipais, estadual e federal.

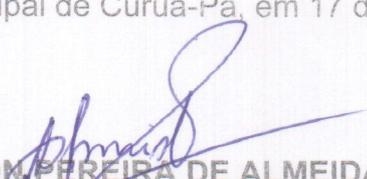
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado LUTO OFICIAL, no Poder Legislativo no período de 03 dias consecutivos, a partir de 17 de Janeiro de 2019.

Art. 2º O Luto Oficial e o Ponto Facultativo, de que tratam o artigo anterior, dá-se pelo falecimento da Senhora NELI BENTES FIGUEIRA DE MORAES, avó do atual Presidente da Câmara, vereador Josinei Moraes de Castro, sogra do Prefeito Municipal de Curuá Sr. José Vieira de Castro, mãe da primeira dama do Município e mãe do ex-vereador Jorge Figueira de Moraes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Curuá-Pá, em 17 de Janeiro de 2019.


ANILTON PEREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CMC “EM EXERCÍCIO”

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 17 de Janeiro de 2019.


AILTON PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Curuá
Portaria nº 001/2019 – CMC